



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1817

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Decreto nº0000031/2020, 11 de março de 2020-** Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 478.721,18 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

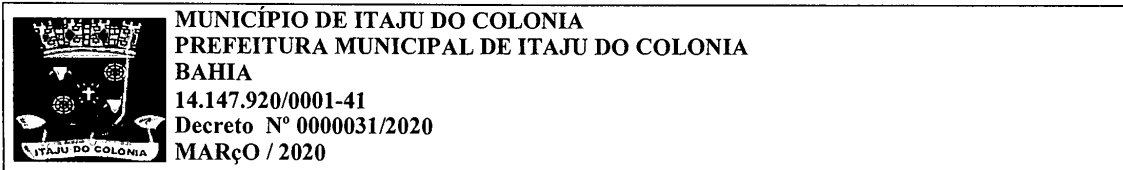
Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



DECRETO Nº 0000031/2020, 11 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 478.721,18 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

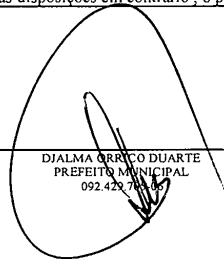
Dotações Suplementadas

06 - SEC ADMINISTRAÇÃO, INFRA-ESTR, TRANSPORTE		
2.048 - Urban. e Pavimentação da Av. Beira Rio-Pq dos Rios		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 44	168.121,18
Total do Projeto/Atividade		168.121,18
Total da Unidade		168.121,18
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.031 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DE FINANÇAS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 44	250.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 44	60.600,00
Total do Projeto/Atividade		310.600,00
Total da Unidade		310.600,00
Total		478.721,18

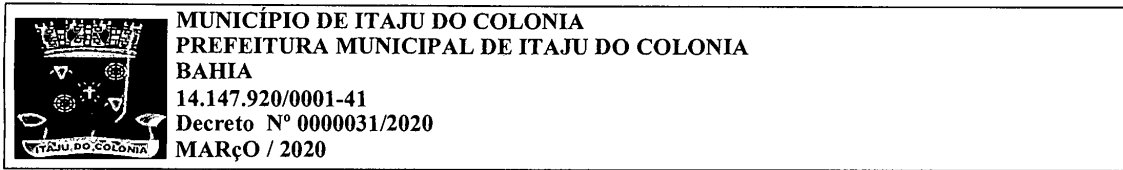
Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

1 - Superávit R\$ 478.721,18 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DJALMA ORRICO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
092.429.700-87



DECRETO Nº 0000031/2020, 11 de março de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 478.721,18 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

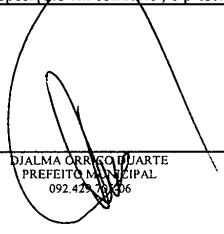
Dotações Suplementadas

06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE		
2.048 - Urban. e Pavimentação da Av. Beira Rio-Pq dos Rios		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 44	168.121,18
Total do Projeto/Atividade		168.121,18
Total da Unidade		168.121,18
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.031 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DE FINANÇAS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 44	250.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 44	60.600,00
Total do Projeto/Atividade		310.600,00
Total da Unidade		310.600,00
Total		478.721,18

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

1 - Superávit R\$ 478.721,18 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e dezoito centavos)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



 DJALMA ORRICO DUARTE
 PREFEITO MUNICIPAL
 092.425.78306